

PREFEITURA INAUGURA A PRAÇA DA BÍBLIA, NO BAIRRO CONDADO DE BACAXÁ



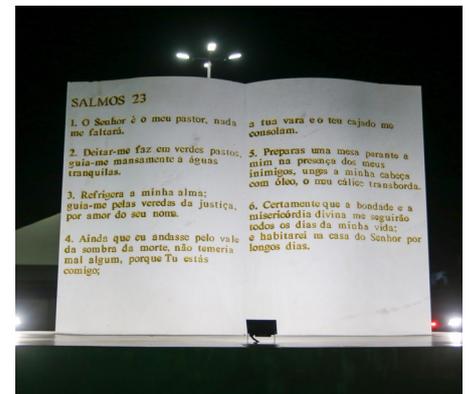
A Prefeitura de Saquarema inaugurou a Praça da Bíblia Presbítero Abraão Fernandes da Cunha, no bairro Condado. O novo espaço, próximo ao Corpo de Bombeiros, se torna um importante ponto de encontro, lazer, cultura e diversão na cidade.

Durante a cerimônia de inauguração, a Prefeita Manoela Peres falou sobre a importância do local para a cidade de Saquarema: “Temos uma grande parcela de evangélicos na nossa cidade e sei que eles estão em constante oração para que o município cresça e se desenvolva. Esta praça recebeu o nome de um homem de oração, exemplo de fé e determinação para muitas pessoas. Estou feliz em poder entregar uma nova área de lazer para todos os moradores da nossa Saquarema”, concluiu a Prefeita.

Após a cerimônia, a população pode contar com um grande show do cantor Paulo Neto. Com 16 anos, o jovem impressiona com a sua voz afinada e potente e seu jeito emocionante de interpretar as canções. O garoto vem chamando a atenção no cenário gospel nacional e a internet teve papel fundamental para ajudar a alavancar o nome de Paulo Neto. Aos poucos, foi interpretando canções e atualmente tem contrato com uma importante gravadora gospel.

A Prefeitura de Saquarema também anunciou o retorno do Saquarema Gospel. Serão três dias de shows com grandes nomes da música gospel brasileira, além da participação de ministérios de louvor, bandas e grupos das igrejas da cidade.

A Praça da Bíblia Presbítero Abraão Fernandes da Cunha possui parquinho para as crianças, academia dos idosos, espaço de convivência e iluminação em led, garantindo mais economia, qualidade e eficiência de iluminação. A área também conta com novo paisagismo e urbanização.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Cultura.....	05

**LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!**



RECICLE SUAS ATITUDES.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.328 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 325.900,050, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Comunicação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Administração, Receita e Tributação e de Gestão no valor total de R\$ 325.900,50 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

Saquarema, 14 de junho de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
237	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	1501	1.000,00	-	-
241	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	1501	1.000,00	-	-
939	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.50.43.01.00.00	1533	300.000,00	-	-
1141	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.49.00.00	1533	22.900,50	-	-
1853	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	1501	1.000,00	-	-
238	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	1501	-	1.000,00	-
244	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	1501	-	1.000,00	-
2169	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	300.000,00	-
1138	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	22.900,50	-
1870	20.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.14.05.00.00	1501	-	1.000,00	-
		TOTAL:		325.900,50	325.900,50	

Saquarema, 14 de junho de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.330 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 25.355.600,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 25.355.600,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Saquarema, 20 de junho de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro Royalties				25.355.600,00	
2170	10.001.28.846.0009.0.007	3.3.90.47.12.00.00	2533		25.355.600,00
TOTAL:				25.355.600,00	25.355.600,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2021	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	RS 766.196.875,24
(B) Passivo Financeiro	RS 184.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	RS 571.771.310,63
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	RS 485.679.167,04
(D) Saldo em depósito a compensar	RS -
(E) Restos a Pagar Processados	RS 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS 107.658.961,19
(G) D. O. (Consignações e terceiros)	RS 26.736,59
(H) Reservas Financeiras e Realizar (Outras UG's)	RS 1.404.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	RS 395.343.879,17
ABERTO PELO DECRETO 2.242 de 19/04/2022: RS	2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.287 de 30/04/2022: RS	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 30/04/2022: RS	1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 24/05/2022: RS	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 26/05/2022: RS	1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022: RS	30.879.395,07
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021	395.343.879,17
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAÇÃO	395.343.879,17

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saldos não considerados pelo banco**;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Fim de exercício de 2021;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados fim de exercício de 2021;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras Fim de exercício de 2021.

*Nota-Letra (G) Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 20 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 599 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Social, pela exoneração a pedido, em 20 de junho de 2022, da Servidora Lilia Filisberto Schulz, matrícula nº 7286-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 11.168/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 21 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 600 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Thuane de Souza Pereira, matrícula nº 9501819-1, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 14 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 21 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PORTARIA Nº 601

DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Moises Cardoso do Carmo, matrícula nº 961509-1, do cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 14 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 21 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 602

DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Thuane de Souza Pereira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 21 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 603

DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Moises Cardoso do Carmo, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abas-

tecimento e Pesca, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 21 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador, conforme processo administrativo nº 4.703/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 06/07/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 21 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.011/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 8.011/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 59 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua do Carmo, nº 85 – Caixa D'água – Saquarema/RJ para o funciona-

mento do Lar dos Idosos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 08 de junho de 2022 e término em 07 de junho de 2023, pelo valor mensal de R\$ 15.091,37 (quinze mil, noventa e um reais e trinta e sete centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 07 de junho de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2022 Processo Administrativo nº 8.011/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

Locatário: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua do Carmo, nº 85 – Caixa D'água – Saquarema - RJ, para fins de funcionamento do Lar dos Idosos.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 08 de junho de 2022 e término em 07 de junho de 2023.

Valor Mensal: R\$ 15.091,37 (quinze mil, noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 8.011/2022
Contrato nº 014/2022.**

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua do Carmo, nº 85 – Caixa D'água – Saquarema – RJ, para fins de funcionamento do Lar dos Idosos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Claudia Cristina Cabral – matrícula nº 727512-5, exercendo a função de fiscal como titular e Manuela da Conceição Quintanilha Ar-

nould – matrícula nº 960116-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 014/2022 do processo administrativo nº 8.011/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA Nº 01/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL MÁRIO LAGO Processo nº 9.159/2022.

Onde-se lê:

2.4 As inscrições estarão abertas a partir do dia 07/06/2022 até às 23h59 do dia 20/06/2022;

Leia-se:

2.4 As inscrições estarão abertas a partir do dia 07/06/2022 até às 23h59 do dia 11/07/2022;

Onde-se lê:

2.9 A Secretaria Municipal de Cultura e a Equipe Técnica do Teatro Municipal Mário Lago, não se responsabilizam por possíveis problemas técnicos no envio dos e-mails. Nenhuma documentação adicional será aceita após às 23h59 do dia 20/06/2022, contado do horário de recebimento na caixa de entrada do e-mail teatromunicipal.mariolago.com.

Leia-se:

2.9 A Secretaria Municipal de Cultura e a Equipe Técnica do Teatro Municipal Mário Lago, não se responsabilizam por possíveis problemas técnicos no envio dos e-mails. Nenhuma documentação adicional será aceita após às 23h59 do

dia 11/07/2022, contado do horário de recebimento na caixa de entrada do e-mail teatromunicipal.mariolago.com.

Onde-se lê:

3.1 As propostas encaminhadas terão sua documentação conferida pela equipe técnica do Teatro Municipal Mário Lago, para questão de habilitação a seleção. Os projetos habilitados serão divulgados no dia 24 de junho de 2022 e serão recebidos recursos de 27 a 28 de junho de 2022, para projetos que não tenham sido habilitados.

Leia-se:

3.1 As propostas encaminhadas terão sua documentação conferida pela equipe técnica do Teatro Municipal Mário Lago, para questão de habilitação a seleção. Os projetos habilitados serão divulgados no dia 18 de julho de 2022 e serão recebidos recursos de 21 a 22 de julho de 2022, para projetos que não tenham sido habilitados.

Onde-se lê:

3.2 O Resultado final será publicado no Diário Oficial de Saquarema no dia 05 de julho de 2022.

Leia-se:

3.2 O Resultado final será publicado no Diário Oficial de Saquarema no dia 25 de julho de 2022.

Saquarema, 20 de junho de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

ATENÇÃO:

NOVO NÚMERO
DE TELEFONE
DA PREFEITURA
DE SAQUAREMA:

2655-6400



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.

Basta fazer.

1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.
2. NÃO USE O CELULAR.
3. COLOQUE O CINTO.
4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA



O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



DOE CALOR, RECEBA *muitos* SORRISOS!

CAMPANHA DO AGASALHO

DOAÇÕES NOS CRAS E CREAS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO